



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº574 Ticket: 57400

I) Gabinete do Prefeito
Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 26137
Requerimento: Declaração Oficial de residência.
Requerente: Regieli Silvieri
Deferido: 05/01/2016

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 26135
Requerimento: Autorização para sepultamento.
Requerente: Fábio José Rodrigues.
Deferido: 05/01/2016

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 26132
Requerimento: Exoneração de cargo efetivo.
Requerente: Aline Aparecida Carmo Gastão.
Deferido: 05/01/2016

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração
Ata de Reunião da Comissão Processante

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala do Controle Interno na Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, presentes Aival Aparecido de Oliveira - MASP 14.003, Kátia Bertucci Maimone - MASP 14.124 e Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos - MASP 14.199, sob a presidência do primeiro, conforme designação pela Portaria nº 4.309, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM), de 27 de novembro de 2015, edição nº 553, reuniu-se a Comissão Processante (CP) e deliberou sobre: a) Sindicância nº02/2015, com análise da Comunicação sem data da senhora Alessandra Dainez Cezarani, em resposta ao Memorando-CP nº 03/2015, na qual aquela senhora presta suas informações; b) comunicar ao senhor Prefeito Municipal o teor da Comunicação citada no item (a), bem como solicitar-lhe a informação contida no Memorando-CP nº01/2016. As deliberações originam-se de decisão unânime dos membros da Comissão Processante. Para constar, eu, Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos, secretária da Comissão Processante, lavrei a presente ata, que será lida, e, se aprovada, vai assinada por todos os membros presentes. Rosalet Furlaneto Gonçalves dos Santos, secretária. Aival Aparecido de Oliveira, presidente. Kátia Bertucci Maimone, membro.

III) Secretaria de Educação

CALENÁRIO ESCOLAR 2016																																							
CRECHE MUNICIPAL TEREZA ROSSI																																							
PRÉ ESCOLA MUNICIPAL LUZIA SANCHES DINIZ																																							
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE MORAIS FILHO																																							
JANEIRO / E: 3 e L: 0					FEVEREIRO / E: 0 e L: 18 dias					MARÇO / E: e L: 20 dias					ABRIL / E: 0 e L: 19 dias																								
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S																
					1 2	1	2	3	4	5	6							1	2	3	4	5												1 2					
3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9															
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
0	1	2	3	4	5	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					
1	18	19	20	21	22	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
7						1	2	3	4	5	6	2	2	2	2	2	2	7	8	9	10	11	12	19	20	21	22	23											
4	25	26	27	28	29	8	9					7	28	29	30	31		4	5	6	7	8	9	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2					
3																																							
1																																							

MAIO / E: e L: 20 dias					JUNHO / E: e L: 22 dias					JULHO / E: 0 e L: 12 dias					AGOSTO / E: 0 e L: 17 dias								
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6													1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12
1	16	17	18	19	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5						1	2	3	4	5	6	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
2	23	24	25	26	27	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
2						9	0	1	2	3	4	7	8	9	10	11	12	2	2	2	2	2	2
2	30	31				6	7	8	9	10	11	4	5	6	7	8	9	2	2	2	2	2	2

SETEMBRO / E: 0 e L: 22 dias					OUTUBRO / E: 0 e L: 19 dias					NOVEMBRO / E: 0 e L: 19 dias					DEZEMBRO / E: 0 e L: 12 dias								
D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S
					1 2 3						1						1						1 2 3
4	5	6	7	8	9	2	3	4	5	6	7	6	7	8	9	10	11	4	5	6	7	8	9
1	12	13	14	15	16	0	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	6	1	1	1	1	1	1
1						1	2	3	4	5	6	14	15	16	17	18	19	1	2	3	4	5	6
1	19	20	21	22	23	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
8						6	7	8	9	10	11	2	2	2	2	2	2	8	9	10	11	12	13
2	26	27	28	29	30	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5						3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10
						3	3																
						0	1																

Férias escolares		Recessos escolares comuns
Dias escolares		Feriados
Início e Término do ano letivo		Ponto facultativo
Sábado Letivo "VIRADA EDUCAÇÃO MINAS" = 17/09		Férias de 02/01/2017 a 31/01/2017

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº574 Ticket: 57400

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 54/2015

Processo Licitatório nº 00107/2015 – PREGÃO nº 00032/2015.

Partes: Município de Albertina e ANA VALERIA TONELOTTO ME

Objeto: Aquisição de material de limpeza e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social Geral do Município.

Prazo: 17/12/2016

Valor: R\$ 15.242,68 (Quinze Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
141	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
211	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
223	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
265	02.03.04.12.361.5033.4.071.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de dezembro de 2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 57/2015

Processo Licitatório nº 00107/2015 – PREGÃO nº 00032/2015.

Partes: Município de Albertina e RICARDO GONCALVES ITAPIRA ME

Objeto: Aquisição de material de limpeza e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social Geral do Município.

Prazo: 20/11/2016

Valor: R\$ 10.058,14 (Dez Mil Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
141	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00

211	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
223	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
265	02.03.04.12.361.5033.4.071.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de dezembro de 2015.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 4.406 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora ANA CLAUDIA CACCO GUERINO SALES, portadora do MASP. 14.017 e ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.407 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora ALINE APARECIDA CARMO GASTÃO, portadora do MASP. 14.013 e ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.408 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e c/c com o art. 3º § 3º da Lei 1.125 de 04 de setembro de 2014,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº574 Ticket: 57400

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA mandato 2016/2017.

- a) Titular: Marcelo Pighi MASP. 14.140 – representante do poder executivo; e
b) Suplente: Cristiane Sassarrão MASP. 14.056 – representante do poder executivo.

Art. 3º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Marcelo Pighi.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.